

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05091/2015

PORTARIA D.G. Nº 600, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 5091/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 4978/2015, no qual consta o Ofício Circular CSJT.GP.CPJE nº 81/2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, solicitando representantes deste Tribunal para participarem dos Treinamentos no Sistema de Gerenciamento de Informações Estatística (SIGEN), nos dias 30/09 e 01/10/2015, na sede do TST, na cidade de Brasília/DF, cópia postada no doc. 02;

Considerando a indicação da Coordenadoria da Tecnologia de Informação e Comunicações para o servidor participar do referido evento, cópia postada no doc. 03;

Considerando que a Secretaria Geral da Presidência informa que a despesa deverá ser custeada pela Ação de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho, cópia postado no doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº 308161878, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, a fim de participar do

Treinamento Técnico para utilização do Sistema de Gerenciamento de Informações Estatística - SIGEN, que será realizado nos dias **30/09 e 01/10/2015**, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF, conforme doc. 02 (pág. 03).

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, para o período de **29/09 a 01/10/2015**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento, de acordo com informações constantes nos docs. 01/02, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/mcm